Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)

Carta de Serviços

Documento gerado em 18 de Julho de 2024.

A Carta de Serviços é um instrumento de gestão pública, que contém informações sobre os serviços públicos prestados de forma direta ou indireta pelos órgãos e entidades da administração pública. Ela contempla as formas de acesso, padrões de qualidade e compromissos de atendimento aos usuários.

Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)

Serviços disponíveis

Matricular-se em curso de graduação - UFRJ	4
Obter diploma ou de 2ª via de diploma de graduação e de pós-graduação - UFRJ	9
Participar de Processo Seletivo para curso de graduação - UFRJ	12
Receber bolsa de Extensão - UFRJ	10
Registrar diplomas de faculdades, centros universitários e universidades privadas - UFRJ	19

Matricular-se em curso de graduação - UFRJ

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Se você deseja fazer graduação na Universidade, você precisa, após aprovado em processo seletivo, matricular-se no curso escolhido por meio deste serviço.

Quem pode utilizar este serviço?

Cidadãos, Estrangeiros, Administração Direta

Etapas para a realização deste serviço

Etapa [•]	1 - 1	-	Matrícula	presencial
--------------------	-------	---	-----------	------------

Documentação
Documentação em comum para todos os casos
Carteira de identidade
Carteira de identidade de estrangeiro
Carteira de trabalho
Certidão de casamento
Certidão de nascimento
Certidões de cartório
Certidões da Receita Federal
Certificado de conclusão de curso

CNPJ
Comprovante de endereço/residência
Comprovante de renda
Contrato Social
CPF
Diploma
NIS
NIT / PIS / PASEP
Passaporte
Procuração do representante legal
Registro da Junta Comercial
Registro em Cartório
Canais de prestação
Presencial
Local informado no portal www.acessograduacao.ufrj.br, de acordo com a etapa a ser realizada.
Tempo de duração da etapa

Entre 2 e 7 dia(s) corrido(s)

Etapa 2 - 2 - Inscrição em disciplinas.

Documentação
Documentação em comum para todos os casos
Carteira de identidade
Carteira de identidade de estrangeiro
Procuração do representante legal
comprovante de matrícula presencial
Canais de prestação
Presencial
Nas Secretarias Acadêmicas das unidades de ensino.
Tempo de duração da etapa
Até 1 dia(s) corrido(s)
utras Informações

Οι

Quanto tempo leva?

Entre 2 e 7 dia(s) corrido(s) Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

SUPERINTENDÊNCIA DE ACESSO E REGISTRO - (21) 3938-9406 - prematricua@dre.ufrj.br

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

	usuário deverá guintes diretrizes		conforme	os princípios	expressos	na le	ei nº	13.460/17,	um	atendimento	pautado	nas
•	Urbanidade;											
•	Respeito;											
•	Acessibilidade;											
•	Cortesia;											
•	Presunção da b	oa-fé do	usuário;									
•	lgualdade;											
•	Eficiência;											
•	Segurança; e											
•	Ética.											

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Obter diploma ou de 2ª via de diploma de graduação e de pós-graduação - UFRJ

Avaliação: Sem Av	valiação	

O que é?

Se você concluiu com êxito graduação ou pós-graduação na Universidade, pode obter o seu diploma (ou ^a via) seguindo as orientações abaixo.

Quem pode utilizar este serviço?

Cidadãos, Estrangeiros

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - RETIRADA DO DIPLOMA REGISTRADO
Documentação
Documentação em comum para todos os casos
Carteira de identidade
Carteira de identidade de estrangeiro
Certidão de casamento
Certidão de nascimento
Certificado de conclusão de curso
CPF
Diploma
Passaporte

•	Cortesia;
•	Presunção da boa-fé do usuário;
•	Igualdade;
•	Eficiência;
•	Segurança; e
•	Ética.
In	formações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Acessibilidade;

atendimento

atendimento.

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao

Participar de Processo Seletivo para curso de graduação - UFRJ

Avaliação: Sem Avaliação
O que é?
Se você deseja fazer graduação na Universidade, você precisa concorrer a uma vaga no curso escolhido por meio deste serviço.
Quem pode utilizar este serviço?
Cidadãos, Estrangeiros, Administração Direta
Etapas para a realização deste serviço
Etapa 1 - 1- Inscrição no ENEM
Documentação
Documentação em comum para todos os casos
Carteira de identidade
Carteira de identidade de estrangeiro
Comprovante de pagamento
CPF
Canais de prestação
Web
Acesse o site

Tempo de duração da etapa

12

Entre 8 e 15 dia(s) corrido(s)

Etapa 2 - 2 - Inscrição nos processos seletivos

Documentação
Documentação em comum para todos os casos
Carteira de identidade
Carteira de identidade de estrangeiro
CPF
Registro em Cartório
número de inscrição do ENEM
Canais de prestação
Web
Acesse o site www.acessograduacao.ufrj,br
Tempo de duração da etapa
Entre 2 e 7 dia(s) corrido(s)

Etapa 3 - 3 - Manifestação de interesse

Canais de prestação

Tempo de duração da etapa
Entre 2 e 7 dia(s) corrido(s)
Etapa 4 - 4 - Cadastramento de informações complementares
Canais de prestação
Web
Acesse o site
Tempo de duração da etapa
Entre 2 e 7 dia(s) corrido(s)
Outras Informações
Quanto tempo leva?
Não estimado ainda

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Superintendência de Acesso e Registro - SuperAR - (21) 3938-9430 - acessograduacao@ufrj.br

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Web

Acesse o site

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei n^0 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

Info	rmações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de
• É	itica.
• s	Segurança; e
• E	ificiência;
• 19	gualdade;
• P	Presunção da boa-fé do usuário;
• C	Cortesia;
• A	cessibilidade;
• R	Respeito;
• U	Irbanidade;

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

atendimento

atendimento.

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao

Receber bolsa de Extensão - UFRJ

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Alunos de graduação e pós-graduação que realizam atividades de extensão universitária podem concorrer a auxílio financeiro em função destas atividades, através deste serviço.

Quem pode utilizar este serviço?

Estudantes de Graduação e Pós-Graduação

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Não se aplica

Canais de prestação

Web

Acesse o site

E-mail

profaex@pr5.ufrj.br

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Não estimado ainda

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais	s informa	cões ou	dúvidas	sobre este	servico	entre em	contato
i aia iiiai	3 IIII OI III a	cccs cu	auviaus	30016 6366	301 1100		COLLUC

Pró-Reitoria de Extensão - 2139380494 - anaines@pr5.ufrj.br

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

•	Urbanidade;
•	Respeito;
•	Acessibilidade;
•	Cortesia;
•	Presunção da boa-fé do usuário;
•	Igualdade;
•	Eficiência;

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Segurança; e

• Ética.

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Registrar diplomas de faculdades, centros universitários e universidades privadas - UFRJ

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Instituições privadas de Educação Superior precisam registrar seus diplomas de graduação e pós-graduação junto a Instituições Federais de Ensino Superior para que estes tenham validade. Para registrar diplomas nesta instituição, siga as orientações abaixo.

Quem pode utilizar este serviço?

FACULDADES PRIVADAS, CENTROS DE PESQUISA, INSTITUTOS DE ENSINO E PESQUISA

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - 1) O INTERESSADO ENTREGA DE TODA A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À EXPEDIÇÃO E REGISTRO DO DIPLOMA NA INSTITUIÇÃO DE ORIGEM E AO FINAL RECEBE O DIPLOMA REGI

Documentação		
ocumentação em comum para todos os casos		
Carteira de identidade		
Certidão de casamento		
Certidão de nascimento		
Comprovante de endereço/residência		
CPF		
Diploma		

TÍTULO ELEITORAL, CERTIFICADO DE DISPENSA OU RESERVISTA, HISTÓRICO ESCOLAR

TAXA DE REGISTRO. SOMENTE PARA INSTITUIÇÕES PARTICULARES.AS FEDERAIS ESTÃO ISENTAS.
 VALOR FIXO. REAJUSTÁVEL ANUALMENTE. ATUALMENTE OS VALORES PRATICADOS SÃO:1)
 REGISTRO DE DIPLOMAS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO (1º VIA) - R\$219,21

REGISTRO DE DIPLOMAS DE GRADUAÇÃO E POS-GRADUAÇÃO (1º VIA) - R\$219,21
Canais de prestação
Presencial
INSTITUIÇÃO DE ORIGEM
Tempo de duração da etapa
Não estimado ainda
Etapa 2 - COMPARECER NA INSTITUIÇÃO DE ORIGEM
Documentação
Documentação em comum para todos os casos
Carteira de identidade
Carteira de identidade Carteira de identidade de estrangeiro
Carteira de identidade de estrangeiro

Comprovante de endereço/residência
CPF
Diploma
TÍTULO ELEITORAL, HISTÓRICO OFICIAL
Canais de prestação
Presencial
INSTITUIÇÃO DE ORIGEM
Tempo de duração da etapa
Até 1 dia(s) corrido(s)
Etapa 3 - ACOMPANHAMENTO
Documentação
Documentação em comum para todos os casos
Carteira de identidade
Carteira de identidade de estrangeiro
Certidão de casamento
Certidão de nascimento

CPF
Diploma
HISTÓRICO ESCOLAR, TÍTULO DE ELEITOR
Canais de prestação
Presencial
INSTITUIÇÃO DE ORIGEM
Tempo de duração da etapa
Até 1 dia(s) corrido(s)
Outras Informações
Quanto tempo leva?
Entre 31 e 60 dia(s) corrido(s)
Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato
DIVISÃO DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PR-2 - (21) 3938-0329 - BETH@PR2.UFRJ.BR

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

Comprovante de endereço/residência

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

•	Respeito;
•	Acessibilidade;
•	Cortesia;
•	Presunção da boa-fé do usuário;
•	Igualdade;
•	Eficiência;
•	Segurança; e
•	Ética.
	formações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de endimento

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

• Urbanidade;

atendimento.

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao